



Assembleia Legislativa do Pará
Gabinete do Deputado Estadual
Dirceu ten Caten - Líder da Bancada do PT

ESTADO DO PARÁ
Assembleia Legislativa
RECEBIDO PELA MESA DIRETORA
Em, 19 / 08 / 2025
Assessor da Mesa

ALEPA/DIDEX

Nº 02

Dirceu
Deputado

ESTADO DO PARÁ -
Assembleia Legislativa

1- ÀSSRC/SAM, para autuar e publicar;
2- ÀS comissões de:

a. _____
b. _____
c. _____
d. _____

EM, 19/08/25

PROJETO DE LEI Nº 534 / 2025

Declara de Utilidade Pública para o Estado do Pará em reconhecimento aos serviços que presta em sua área de atuação, o Instituto Rede Cultura em Movimento IRCEM.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído como Utilidade Pública para o Estado do Pará na forma da Lei nº 4.321 de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, o Instituto Rede Cultura em Movimento IRCEM, CNPJ nº 03.349.394/0001-86, com sede na Tv. Batista Campos, nº 14, Bairro DOM João VI, município de Capanema, CEP:68.701-080, com foro na comarca de Capanema.

Parágrafo Único - A inobservância das disposições legais fará cassar a qualquer tempo a presente Utilidade Pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cabanagem, 12 de agosto de 2025.

Deputado Dirceu ten Caten
Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores - PT

Gabinete 4P3 - Prédio principal 4º andar - Rua do Aveiro, 130, Praça Dom Pedro II
Cidade Velha - CEP: 66.020-070 - Belém (PA)

(91) 3182-8413 - Ramais: 4339/4213

gabinete@mandatobotefe.com.br

MANDATO
Botefe
no Bem Viver



JUSTIFICATIVA

O Instituto Rede Cultura em Movimento IRCEM, é pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, fundada em 17/08/1999. Diante disso, tem como principais objetivos: **“Democratização do acesso à arte e à cultura na Amazônia e no Brasil; fomento esporte e ao lazer; Apoio e valorização da agricultura familiar, cultura alimentar e soberania alimentar e outros”**.

O Instituto Rede Cultura em Movimento IRCEM, se dedicará as suas atividades através de seus administradores e seus integrantes, atendendo a comunidade, tanto em suas atividades sociais como em busca de oportunidades para obterem uma nova esperança na vida deste.

Pela grandeza do trabalho prestado pelo Instituto Rede Cultura em Movimento IRCEM, solicito os vossos apoios para o deferimento deste pleito.

Palácio Cabanagem, 12 de agosto de 2025.

Deputado Dirceu ten Caten

Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores – PT